

**CERTIFICADO SANITÁRIO PARA EXPORTAÇÃO DE PINTOS DO DIA
DE PORTUGAL PARA S. TOMÉ E PRÍNCIPE**

País exportador: PORTUGAL

I – ORIGEM DAS AVES

Nome e endereço do expedidor:

Local de origem das aves:

II – DESTINO DAS AVES

Nome e endereço do destinatário:

Meios de transporte:

Avião
N.º do voo:

Barco
Nome do barco:

III – IDENTIFICAÇÃO DAS AVES

Espécie:

Número:

Identificação do bando de origem:

IV – INFORMAÇÕES SANITÁRIAS

Eu, abaixo assinado, veterinário oficial, certifico que as aves:

- 1. Foram examinadas nas 48 horas antes da expedição e não apresentaram sinais clínicos de doenças contagiosas das aves;**
- 2. Provêm de zona indemne e onde nos seis (6) meses que antecederam à exportação não foram declaradas doenças de declaração obrigatória das listas A e B do O.I.E. às quais as espécies são sensíveis.**

É necessária uma licença de importação